



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

## COMISSÕES PERMANENTES

### PARECER

Projeto de Lei nº. 091/2019  
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 091/2019, de autoria do Nobre Vereador José Roberto Venâncio de Souza, após analisar a matéria, esta Comissão, exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 091/19, dispõe sobre a denominação do logradouro público inominado, situado em área de propriedade de Francisco Silvestre, neste Município;
- 2- esta Comissão, se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade do Projeto em apreço;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 091/19, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Miguel da Silva Tallada  
Presidente



Osvaldo Teixeira  
Relator



Mozart Roberto Silvestre  
Membro